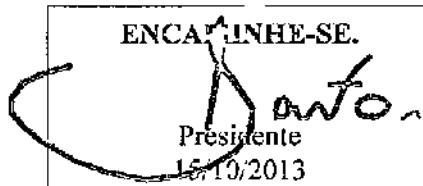




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 04240

Transferência do ponto de parada de ônibus do sistema integrado de transporte urbano instalado na Av. Antonio Frederico Ozanan, entre as ruas Dario Murari e Irmã Inez de Jesus, sentido cidade-bairro, bem como implantação de baia para ônibus.



Trabalhadores que se utilizam do sistema integrado de transporte urbano-SITU, especialmente aqueles que diariamente esperam suas conduções no ponto de parada de ônibus urbano instalado na Av. Antonio Frederico Ozanan, entre as ruas Dario Murari e Irmã Inez de Jesus, em Vila Rio Branco, solicitam a este Vereador o encaminhamento do pedido de mudança do referido ponto para local mais seguro, inclusive com a implantação de baia para ônibus.

Relatam que o posicionamento isolado do referido ponto de ônibus tem facilitado ocorrências de assalto e abordagens de intimidação aos usuários que aguardam o embarque, situação que se agrava no período noturno.

Considerando a situação delicada para o trabalhador, que ao retornar para sua residência, ou mesmo os moradores que durante o dia se utilizam do transporte urbano também anseia pela transferência do referido ponto de ônibus para local seguro ao passageiro e, também a implantação de baia para o ônibus o que gera segurança no trânsito local,

INDICO ao Senhor Chefe do Executivo que determine a transferência do ponto de parada de ônibus acima mencionado, bem como que seja implantada a baia para o ônibus no novo local.

Sala das Sessões, 15/10/2013

CELSO LUIZ ARANTES